



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

# Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2020

ARAÇAGI EM 14 DE ABRIL DE 2020

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 002 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre **UTILIZAÇÃO** dos saldos das contas correntes vinculadas ao cofinanciamento dos Serviços da Proteção Básica repassados pelo FEAS ao FMAS. Devido a situação de calamidade causada pela Pandemia do COVID-19.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23º, XXIV da Lei Municipal do SUAS de nº 297/2016, bem como o art. 2º, XVI da Lei Municipal de nº 129 de abril de 2005, combinado com o art. 4º, III do Regimento Interno. Vem tornar público que em Reunião Extraordinária do referido Conselho, levados a efeito aos quatorze dias do mês de abril do corrente ano, de forma não presencial através de vídeo conferência, devido a situação de Pandemia causada pelo COVID-19, às quinze horas registrado em ATA de nº 61.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual de nº 40.122 de 13 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de nº 07 de 07 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta CIB e CEAS-PB nº 02 de 27 de março de 2020.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por **UNANIMIDADE** a utilização dos recursos originários do FEAS/PB-Fundo Estadual de Assistência Social, destinados a Proteção Social Básica para compra de Cestas Básicas para distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade social deste município, observando os critérios estabelecidos nas normais acima citadas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se;

Registre – se;

Araçagi-PB, 14 de abril de 2020.

**Cristina Ferreira Leite**  
**PRESIDENTE DO CMAS**